

CÂMARA MUNICIPAL DE TERRA BOA
CNPJ/MF Nº. 80.887.904/0001-10

ATO DA MESA 01/2023

Dispõe sobre o Calendário das Sessões Ordinárias do Ano de 2023 e dá outras providências.

A Mesa da Câmara Municipal de Terra Boa, no uso de suas atribuições legais e regimentais, promove o seguinte

ATO:

Artigo 1º - Em conformidade com o artigo 119 da Resolução nº 002/2014 – Regimento Interno desta Egrégia Casa de Leis, as sessões ordinárias do ano de 2023 serão semanais, nos dias a seguir:

I	Dias 06, 13, e 27 de Fevereiro;
II	Dias 06, 13, 20, e 27 de Março;
III	Dias 03, 10, 17 e 24 de Abril;
IV	Dias 08, 15, 22, e 29 de Maio;
V	Dias 05, 12, 19 e 26 de Junho;
VI	Dia 03, 10 e 17 de Julho;
VII	Dias 07, 14, 21 e 28 de Agosto;
VIII	Dias 04, 11, 18, e 25 de Setembro;
IX	Dias 02, 09, 16, 23 e 30 de Outubro;
X	Dias 06, 13, 20 e 27 de Novembro;
XI	Dias 04, 11 e 18 de Dezembro.

Artigo 2º - As Sessões Ordinárias realizar-se-ão às segundas-feiras com início às 19:00 horas.

Artigo 3º - Os Nobres Vereadores que compõem esta Egrégia Casa de Leis ficam cientes deste Calendário, estando os mesmos sujeitos às penalidades e demais disposições constantes na Resolução nº. 002/2014 – Regimento Interno Desta Casa.

Artigo 4º - O presente ato prevalecerá para o ano de 2023.

Artigo 5º - Este Ato da Mesa entra em vigor na data de sua publicação.

Terra Boa, 27 de janeiro de 2023

1

CÂMARA MUNICIPAL DE TERRA BOA
CNPJ/MF N°. 80.887.904/0001-10

FABIANO MACEDO CARDOSO
PRESIDENTE

WILSON WANDERLEI ESPOSTO
VICE - PRESIDENTE

PEDRO FIDELES PEREIRA NETO
1º SECRETÁRIO

VALDECI ALVES DE SOUZA
2º SECRETÁRIO